

**DECISÃO Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO 2017**

*Deflagra o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar Administrativo para a Subseção de Floriano - PI.*

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com o secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 inciso IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, I da Decisão Coren – PI nº35/2014;

**CONSIDERANDO** as necessidades excepcionais para ocupação transitória de cargos públicos visando prestigiar o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a proximidade do término do Contrato Temporário da funcionária ROSICLER DA SILVA PEREIRA, lotada na subseção do Coren-PI em Floriano-PI;

**CONSIDERANDO** que o último concurso público realizado pelo Coren – PI em 2010 além de prorrogado e convocado os aprovados, o mesmo já expirou;

**CONSIDERANDO** o impacto financeiro para a contratação temporária de um auxiliar administrativo para a subseção de Floriano;

**CONSIDERANDO** a reunião Plenária Ordinária nº505 e Reunião ordinária de Diretoria nº 45;

**DECIDE:**

**Art.1º** – Deflagrar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de um auxiliar administrativo para a subseção do Coren-PI na cidade de Floriano;







# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**Art. 2º** – O presente Ato decisório entrará em vigor, na data de sua publicação na imprensa oficial.

Teresina, 10 de Fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário